

RESOLUÇÃO N.º 913

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA NO CNPJ DO SENAI – “CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACRUZ”

O Diretor do Departamento Regional do SENAI do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 34 do Regimento do SENAI e pela alínea “p” do artigo 4.º, das Normas Internas de Funcionamento do Conselho Regional,

CONSIDERANDO:

- Que o CNPJ 03.810.810/0012-54 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação Profissional de Aracruz, situado na Rua Ephifanio Pontin, nº 985B - Bairro Vila Nova – Aracruz/ES – CEP: 29.194-611

RESOLVE:

Autorizar a alteração do nome fantasia deste Centro de Educação Profissional para:

Centro de Educação Profissional Sergio Rogério de Castro

Vitória(ES), 23 de julho de 2015.

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIA: 

CONSELHO:















